

**EDITAL Nº MHS/FAPDF/01/2022**

PROCESSO Nº 23106.011417/2022-39

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA**

O Grupo de Pesquisa em Nanotecnologia verde – ambiente, saúde e sustentabilidade, da Faculdade UnB de Ceilândia (FCE-UnB), tornam pública a seleção de bolsista para atuar no projeto “Estudo da translocação de nanopartículas de carbono e de óxidos metálicos para elucidação da eficiência de nanofertilizantes” contemplado pelo edital FAPDF 03/2021 – Demanda induzida.

**1. Requisitos mínimos do candidato**

1.1 Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Biotecnologia ou áreas afins com comprovada experiência na área de fisiologia vegetal, análise por microscopias confocal, eletrônica e de varredura e em avaliações bioquímicas de proteínas de membrana.

**2. Atividades a serem desenvolvidas**

2.1 Análise microscópica de diferentes tecidos vegetais expostos a nanopartículas de carbono e óxidos metálicos a fim de identificar e caracterizar a translocação e o acúmulo dessas nanopartículas durante o desenvolvimento vegetal. Realizar cortes transversais e longitudinais de raízes e folhas para a avaliação em microscópio de fluorescência, microscopia confocal, eletrônica de transmissão (TEM) e varredura (SEM). Caracterizar as atividades de enzimas, como as H<sup>+</sup>-ATPases da membrana plasmática e vacuolares, envolvidas na homeostase iônica e regulação do pH rizosférico com o uso de inibidores específicos.

**3. Da bolsa, das vagas e período de vigência**

3.1 Número de vagas: 1.

3.2 Valor: R\$ 2000,00 mensais.

3.3 Duração: até 24 meses.

3.4 Tempo de dedicação: mínimo de 15 horas semanais.

**4. Das inscrições e cronograma:**

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail.

4.2 Os candidatos interessados deverão enviar a ficha de inscrição disponível no Anexo 1 preenchida, juntamente com uma cópia do Currículo Lattes atualizado e uma carta de recomendação de um Pesquisador de referência na área da temática da bolsa, para o e-mail [mhsousa@unb.br](mailto:mhsousa@unb.br), escrevendo no campo assunto: INSCRIÇÃO BOLSISTA FAPDF 03/2021.

4.3 As inscrições que não cumprirem os requisitos anteriores não serão homologadas.

#### 4.4 Cronograma

02 a 08/02/22 Período de inscrições

09/02/22 Divulgação das inscrições homologadas

10/02/2022 Divulgação do resultado preliminar de julgamento da seleção

11/02/2022 Interposição de recursos

12/02/2022 Divulgação do resultado final de julgamento da seleção

### 5. Do processo seletivo

5.1 A seleção se dará por análise curricular dos candidatos.

5.2 Será feita uma análise comparativa dos currículos para gerar as notas normalizadas dos candidatos. Os critérios analisados serão: grau de formação (doutorado, mestrado, graduação, etc.) – peso 1; comprovação de experiência na área pela produção de artigos, especializações e outras produções científicas – peso 3; comprovação de tempo de experiência na área – peso 1; comprovação de domínio nas técnicas experimentais descritas no item 2.1 – peso 2; carta de recomendação – peso 1.

5.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate: terão prioridade os candidatos com maior grau de formação na área e maior tempo de experiência na área.

### 6. Do bolsista

6.1 São requisitos exigidos para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, atendendo aos requisitos deste edital.

6.1.2 Ter os dados pessoais atualizados na ficha de inscrição (e-mail e telefone) e na Plataforma Lattes.

6.1.3 Possuir Conta Corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza.

6.1.5 Ter disponibilizada, para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, jornada de, no mínimo 15 horas semanais de atividades.

6.2 São obrigações do bolsista:

6.2.1 Apresentar relatório mensal das atividades efetivamente desenvolvidas em conformidade com o cronograma previsto no projeto.

6.2.2 Assinar os recibos mensais de recebimento da bolsa dentro do prazo estabelecido pelo coordenador.

6.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 7. Das disposições gerais

7.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para a seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.2 O candidato selecionado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final, diretamente com o Coordenador do Projeto.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mhsousa@unb.br](mailto:mhsousa@unb.br).

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Formação acadêmica/Instituição:

Titulações:

Perfil do Bolsista (descrever um resumo do currículo, com ênfase na bolsa pleiteada e nos critérios de seleção):

Data:

Local:

Assinatura do candidato:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 01/02/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7682576** e o código CRC **F111F83B**.